



Ata da 393^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, realizada no dia 21 de outubro de 2020.

Realizou-se no dia 21 de outubro de 2020, às 09h00, por videoconferência, a 393^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente transmitida do Plenário Prof. Paulo Nogueira-Neto (CONSEMA), Prédio 6 da SIMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345. Compareceram os(as) conselheiros(as) **Eduardo Trani**, Subsecretário de Meio Ambiente e suplente do Presidente do CONSEMA, **Gláucio Penna**, Subsecretário de Infraestrutura, **Alan Perina Romão (CREA/SP)**, **Ana Cristina Clemente (ST)**, **Ana Lúcia Faria Burjato (SIMA/CPP)**; **Andrea Struchel (Anamma/SP)**, **Anícia Aparecida Baptista Pio (Fiesp)**, **Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande (PGE)**, **Antônio Cesar Simão (APM)**, **Bruno Rocha Nagli (SDE)**, **Claudio Scalli (Anamma/SP)**, **Denise Crocce Romano Espinosa (USP)**, **Denise Valença (Caminho Suave)**, **Domenico Tremaroli (SIMA/Cetesb)**, **Gil Kuchembuck Scatena (SIMA/CPLA)**, **Juan Tarsis Gimenes de Almeida (SLT)**, **Juliana Augusto Cardoso (SAA)**, **Cap. PM Julio Cesar Araújo da Silva (SSP/CPAmb)**, **Karina Bugarin (SDE)**, **Lúcia Bastos Ribeiro de Sena (SIMA/SMA)**, **Luiz Eduardo Camargo (SH)**, **Luiz Eduardo Corrêa Lima (Sesbra)**, **Luiz Renato Prado Ribeiro (Concidadiana)**, **Maria de Lourdes “Malu” Freire (SIMA/CEA)**, **Marcelo de Sousa Godoy (Cunhambebe)**, **Martha Martins de Moraes (Vale do Aracatu)**, **Patrícia Bianchi (Oikos)**, **Paulo Nelson do Rego (Educa Brasil)**, **Rafael Frigério (SIMA/CFB)**, **Rodrigo Levkovicz (SIMA/FF)**, **Ronaldo Severo Ramos (Faesp)**, **Sandra Mara Pretini Medaglia (OAB/SP)**, **Simone Aparecida Vieira (Unicamp)**, **Tatiana Barreto Serra (MP/SP)**, **Vilázio Lelis Junior (Proam)**, **Violeta Saldanha Kubrusly (CAU/SP)**, **Vital de Oliveira Ribeiro Filho (SS)**, **Viviane Moschini Carlos (Unesp)**, **Wanderley da Silva Paganini (ABES/SP)**. Constavam do **Expediente Preliminar**: 1) Aprovação da Ata da 392^a Reunião Ordinária do Plenário; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Da **Ordem do Dia**: 1) Apresentação da 1^a Revisão do Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo para as contribuições do Plenário do CONSEMA. 2) Apresentação do Mapeamento de Riscos de Movimentos de Massa e Inundações dos Municípios da Região Leste e Sudeste da Região Metropolitana da Grande São Paulo, realizado pelo Instituto Geológico da SIMA. O Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães** saudou a todos e, após proceder à verificação do quórum declarou abertos os trabalhos, em nome do Presidente do CONSEMA Marcos Penido. Esclareceu que a reunião ocorria por meio virtual, através de videoconferência, em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia do Covid-19, consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo e orientações descritas no Ofício CONSEMA 043/2020, de 13 de outubro de 2020. Destacou que a transmissão ao vivo da reunião pode ser acessada no *YouTube*, na página “ambientesp” e via *Facebook* na página “infraambiente”. Submeteu então, ao conselho, a ata da 392^a Reunião Ordinária do Plenário que, dispensada de sua leitura, foi aprovada nos termos regimentais. Passou-se às Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva. O **Secretário-Executivo** lembrou que no ano de 2021 terá início o novo mandato dos conselheiros do CONSEMA e, como parte desse processo, informou que, a partir do início do ano as entidades começarão a receber ofícios da Secretaria-Executiva do CONSEMA informando sobre a recondução ou substituição de representantes e lembrou que conselheiros com dois mandatos acumulados não poderão ser reconduzidos para o próximo período. Em relação às entidades ambientalistas, informou que a partir de janeiro de 2021, terá início



o processo de eleição dos seis titulares e respectivos suplentes, nos termos da Deliberação CONSEMA nº 10/2010. Complementou que serão consideradas habilitadas para esse processo somente as instituições regularmente cadastradas no Cadastro de Entidades Ambientalistas – CadEA, no âmbito da Coordenadoria de Educação Ambiental da SIMA. O Presidente em Exercício do CONSEMA **Eduardo Trani** saudou os conselheiros, passando ao resumo dos principais acontecimentos ocorridos na SIMA durante o mês. Relatou que no dia anterior o Secretário da SIMA Marcos Penido e o Coordenador de Fiscalização e Biodiversidade –CFB Sérgio Marçon instituíram três Grupos de Fiscalização Integrada (GFIs). Esclareceu que essa iniciativa é um marco para a intensificação das ações de proteção e aplicação da lei específica em áreas de mananciais, a partir da integração de órgãos estaduais, municipais e dos consórcios do Alto Tietê, Alto Juquiá e região do Guarapiranga. Informou que naquela semana fora instaurada a Comissão Estadual do Zoneamento Ecológico-Econômico de São Paulo (CEZEE-SP), composta por representantes de doze secretarias de Estado, por meio da qual se pretende, até o final desse ano, completar a discussão da base técnica entre os membros de governo e, na sequência, iniciar o debate do ZEE com a sociedade civil. Afirmou que não poderia deixar de incluir entre os acontecimentos estratégicos relevantes o processo de discussão da revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos no CONSEMA. Ao término da síntese, informou sobre a realização do 12º Encontro Paulista de Biodiversidade (EPBio), evento *on-line* organizado pela CFB, oportunidade em que foram apresentados e discutidos temas sobre a fauna e a flora paulista. Passou-se aos assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. O conselheiro **Claudio Scalli** solicitou esclarecimentos sobre a recente Decisão de Diretoria da Cetesb nº 97/2020, pelas dúvidas que vem suscitando, apresentadas em ofício encaminhado pelo Condemat – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê ao Secretário da SIMA. O conselheiro **Marcelo Godoy** comunicou ao Pleno que seu pleito para a remoção da elefanta Bambi foi atendido e sua transferência realizada, com segurança, para um santuário de elefantes. Agradeceu ao Secretário da SIMA Marcos Penido e ao conselheiro Cap. Júlio César, representante da Polícia Militar Ambiental, pelo apoio constante e atendimento às demandas relacionadas à fauna e, de maneira especial, ao coordenador da CFB Sérgio Marçon pelo profissionalismo e a maneira extremamente qualificada e humilde dedicada a ouvir as várias equipes técnicas, de diferentes instituições e ONGs, que foi decisiva para o sucesso da missão de transferência da elefanta Bambi. A conselheira **Patrícia Bianchi** e os conselheiros **Vilázio** e **Luiz Eduardo Lima** cederam seus tempos de uso da palavra para a ex-conselheira do CONSEMA, Syllis Flávia Paes Bezerra, presidente da entidade Ecophalt. **Syllis Flávia Paes Bezerra** cumprimentou os conselheiros e agradeceu, especialmente, a Patrícia, Vilázio e Luiz Eduardo pela cessão de seus tempos e informou que falava em nome da Ecophalt e da Frente Ambientalista da Baixada Santista, que é um movimento socioambiental que representa várias entidades sociais da região. Em primeiro, destacou que, muito embora a realização de audiência pública, em meio virtual, tenha previsão legal em Resolução Federal de 11 de agosto de 2020, a Cetesb teria desconsiderado o pedido que lhe foi encaminhado, com mais de 700 assinaturas de moradores da Baixada Santista, para que as audiências públicas da URE Valoriza Santos fossem realizadas presencialmente, em momento oportuno. Ainda assim, foi realizada uma única audiência virtual, por videoconferência, no dia 1º de outubro de 2020. Afirmou que as audiências públicas virtuais dificultam a efetiva participação dos vários segmentos da sociedade civil, principalmente das cooperativas, pelo que ela própria constatou ao participar das audiências virtuais sobre a Revisão do Plano Estadual de Resíduos – PERS e sobre a URE Valoriza Santos. Relatou que na audiência do PERS, após a finalização da sua fala, e pela ocorrência de uma



queda de conexão, não conseguiu acessar novamente a sala de reunião, ao que alegou ter seu retorno negado, razão pela qual teve de continuar acompanhando pela transmissão ao vivo, fora da sala virtual. Reclamou da qualidade da transcrição desta audiência, motivo pelo qual, questionou se as solicitações encaminhadas ao Secretário-Executivo com as indicações de correções para os trechos da sua fala e a de seu marido haviam sido efetivadas na ata da audiência pública, acentuando que tal documento oficial deva conter registros precisos das audiências, supondo que tal transcrição não tenha sido elaborada por uma pessoa mas por um programa específico de conversão de áudio em fala, recurso automatizado que apresenta uma série de limitações frente à variações de dicção e volume de voz do participante. Relatou também que, devido a uma perda momentânea de conexão, a primeira parte da manifestação de seu esposo não teria sido registrada, o que teria prejudicado todo o trabalho democrático que viria sendo desenvolvido pela instituição. Afirmou que na audiência pública de 1º de outubro, além de persistirem as questões alegadas de queda de conexão e de acesso negado, considerou a participação popular reduzida, em proporção aos 1,8 milhões de habitantes da Baixada Santista. Acrescentou que teria ocorrido a ausência da participação de cooperativas nessa audiência, sobretudo pelas dificuldades de acesso a computadores e à *internet*. Entende que a audiência pública virtual deva ser realizada apenas em caráter de urgência, conforme prevê a normativa federal e não para o PERS que, embora tenha sido muito bem elaborado, fora feito sob a perspectiva da SIMA e, embora colocado em consulta pública, questiona se suas contribuições tenham sido acolhidas no plano, tal como ocorreu para a formulação do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de São Paulo em 2018, com oficinas regionais para debate, e não apenas contribuição. Questionou quais contribuições direcionadas ao PERS, inclusive por ela, seriam consideradas pela SIMA, entendendo que deveria ter ocorrido um debate no sentido de se alcançar um consenso, e não apenas uma audiência pública protocolar. Con quanto reconheça que o PERS tenha vindo mais completo, inclusive reforçando a questão da educação ambiental, discorreu sobre a raiz dos problemas afetos ao emprego da recuperação energética de resíduos sem a efetiva gestão de resíduos por parte do estado com municípios, como a não efetivação da coleta seletiva, contratação de cooperativas e da logística reversa e, exemplificou a não assinatura de termos de compromisso pelos fabricantes de pneus e a situação das pilhas e baterias. Discorreu sobre a falta de pontos de coleta de materiais e os motivos que levaram ao fechamento da cooperativa da Abrepec, na Baixada Santista e, as consequências decorrentes da má gestão de resíduos que levam ao acúmulo de lixo no aterro sanitário. Repeliu que medidas imediatistas sejam apresentadas como fórmulas mágicas para solucionar os problemas citados e afirmou que inexistem estudos técnicos sobre a possibilidade de se controlar emissões de dioxinas e furanos geradas na queima de resíduos. Mencionou que o Ministério Público Estadual, por meio do Gaema, encaminhou à Cetesb um relatório sobre a URE Valoriza Santos, no qual são apresentadas várias inconsistências sobre o empreendimento. Alertou que todos os esforços de educação ambiental para estimular a segregação de resíduos na fonte serão perdidos, uma vez que, o elevado teor de umidade da massa orgânica requererá a queima de todo o lixo, sem a retirada dos materiais recicláveis com potencial calorífico mais elevado. Considerando a elevada porcentagem de orgânicos dos resíduos brasileiros (em torno de 55 a 66%) e, em contraposição à prática de aterramento e queima, recomendou a adoção da alternativa em vigor na cidade alemã de Marl, onde teria sido proibida a disposição de resíduos orgânicos de residências, restaurantes, bares e lanchonetes em aterro, devendo os mesmos ser tratados em biodigestor anaeróbico para produção de energia e biofertilizantes. Referindo-se à sua participação como membro da CIEA - Comissão Interinstitucional



de Educação Ambiental da CEA, informou sobre a criação do GT de Resíduos Sólidos, no qual são discutidas as contribuições para o desenvolvimento do futuro Programa Estadual de Resíduos Sólidos. Enfatizou a importância de ensinar as pessoas a separarem corretamente seus resíduos em rejeitos, recicláveis e orgânicos; fornecer incentivos ao emprego dos instrumentos previstos na PNRS, tais como, tecnologias de tratamento (biodigestão e compostagem) e, à coleta seletiva por meio da contratação de cooperativas pelas prefeituras. Retomando ao assunto das audiências públicas, solicitou a realização de mais audiências públicas ou oficinas para o aprofundamento das discussões do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, com início da sessão após às 18h00, o que possibilitaria a participação daqueles que encerram suas jornadas de trabalho às 17h00. O conselheiro **Paulo do Rego** referindo-se ao protagonismo nacional das discussões sobre a proteção de mangues e restingas e a revogação da Resolução Conama 303/2002, recomendou seja procedida, no âmbito das comissões temáticas do CONSEMA, uma revisão das disposições contidas na Resolução SMA nº 09/2009, acerca das situações de ocorrências de restingas consideradas de preservação permanente no Estado de São Paulo. Como segundo ponto, agradeceu ao Subsecretário Eduardo Trani pelo ofício em resposta ao questionamento feito sobre a Avaliação Ambiental Estratégica do Litoral Norte. Em que pese haja esclarecimentos importantes, o conselheiro relatou que o colegiado de instituição que participa no Litoral Norte, ao avaliar o teor do referido ofício, concluiu que há necessidade de criar mecanismos para que todos os estudos na área sejam disponibilizados em uma única plataforma, possibilitando que as análises dos licenciamentos de empreendimentos na área litorânea sejam procedidas de forma sistêmica e não pontual. Na sequência o conselheiro expôs suas preocupações acerca das operações “*ship-to-ship*”, atualmente analisadas pela Cetesb no âmbito do licenciamento do próprio terminal, para que os impactos de uma operação dessa envergadura sejam mais discutidos, e sobre a necessidade de uma visão sistêmica das marinas que estão sendo propostas no plano de implantação turística, que poderá trazer alterações significativas com relação à deposição e configuração das praias, e para a biodiversidade dos mangues. Diante do exposto, sugeriu a realização de eventos específicos para promover o aprofundamento das discussões e definição de soluções sobre as questões ambientais relevantes relacionadas à Avaliação Ambiental Estratégica do Litoral Norte, Zoneamento Ecológico-Econômico e do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Norte. Sugeriu que esses eventos envolvam a participação de órgãos licenciadores municipais e federal. Passou-se aos esclarecimentos. Respondendo ao conselheiro Claudio Scalli, o conselheiro **Domenico Tremaroli** esclareceu que a mencionada diretriz tem por objetivo aprimorar a performance decisória da Diretoria Colegiada da Cetesb sobre empreendimentos de infraestrutura de grande porte. O Presidente do CONSEMA em exercício, **Eduardo Trani** agradeceu ao representante da Cetesb pelos esclarecimentos. Externou satisfação e alegria pelo êxito obtido na transferência da elefanta Bambi, demanda apresentada pelo conselheiro Marcelo Godoy e, parabenizou a dedicada atuação do coordenador da CFB, Sérgio Marçon e da equipe da SIMA. Agradeceu a Syllis Bezerra pela manifestação, falando em nome da conselheira Patrícia Bianchi e dos conselheiros Vilázio Lélis e Luiz Eduardo Lima. Afirmou que acompanhou toda a audiência pública sobre tema tão sensível e importante, inclusive, todas as manifestações da sociedade e contribuições apresentadas pela ex-conselheira e seu esposo, pelas quais agradeceu. Não obstante, adiantou que as contribuições técnicas ofertadas além de servirem à análise do primeiro ponto da pauta, constariam da ata dessa reunião. Por oportunidade, esclareceu a dinâmica democrática das discussões conduzidas no CONSEMA, e discorreu sobre alguns dos fatores intervenientes na incorporação ou, não, das contribuições, ideias e pontos de vista ofertados pelos



conselheiros, que culminam em decisões consensuadas sobre os assuntos pautados. Enfatizou que o processo de revisão do PERS tem sido um dos melhores dos últimos tempos, pela riqueza das contribuições, inclusive, durante a audiência pública, motivo pelo qual, não pairavam dúvidas de que estariam refletidas nas decisões sobre esse plano, tão essencial para a temática de resíduos sólidos. Quanto às atas, informou nunca haver constatado, em seus 27 anos de atuação no CONSEMA, contestações relacionadas a elas, e esclareceu que as solicitações de retificação são naturais e sempre atendidas. O Secretário-Executivo **Anselmo Guimarães** confirmou que as retificações indicadas pela ex-conselheira Syllis Bezerra foram pronta e devidamente efetivadas pela Secretaria-Executiva, inclusive tendo sido a versão atualizada imediatamente disponibilizada ao público. Relatou ainda que as audiências públicas foram extremamente bem sucedidas e contaram com expressiva participação, tanto na audiência da revisão do PERS, com 300 participantes; quanto a da URE de Santos, com 250 participantes e 100 inscrições para o uso da palavra. Acrescentou que as participações nas audiências ocorreram por meio de acesso à plataforma *Teams* e com transmissão ao vivo pelas redes sociais, concluindo que todos os requisitos legais para realização das audiências públicas foram cumpridos, assim como, seus objetivos de informar, democratizar e colher as informações a serem apensadas aos respectivos processos administrativos. **Eduardo Trani** solicitou ao Secretário-Executivo que encaminhasse aos demais conselheiros o ofício da SIMA enviado ao conselheiro Paulo do Rego, que enfoca a posição da pasta em relação à governança possível sobre determinados temas. No tocante a Avaliação Ambiental Estratégica, em primeiro informou sobre o desenvolvimento da Rede ZEE, que é uma plataforma que auxiliará a análise integrada de informações, a ser disponibilizada no próximo ano. A segunda ação, diz respeito a retomada do Gerco, com a elaboração dos planos de gestão e, sobre isso, informou que o Coordenador da CPLA, o conselheiro Gil Scatena, está prestes a disponibilizar informações sobre o início dos debates do Gerco do Litoral Norte e da Baixada Santista. Relembrou que as análises sobre as marinas, bem como de empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA são realizados com auxílio da Sala de Cenários da Cetesb, mas de todo modo se coloca à disposição, ficando a critério dos conselheiros, para se discutir em Comissão Temática do CONSEMA tais informações oficiais com maior detalhamento. Em relação à revogação das resoluções do Conama com relação à proteção de restingas e mangues, declarou que no âmbito do Estado de São Paulo vigora o entendimento de que o arcabouço legal norteador das ações da SIMA e da Cetesb, especialmente, a Lei da Mata Atlântica, legislações relacionadas ao Código Florestal e Gerenciamento Costeiro são absolutamente suficientes para proteger restingas e manguezais. Desse modo, afirmou que, embora a Resolução SMA nº 09/2009 ainda seja aplicável, não descartou a possibilidade de submetê-la a uma avaliação expedita no comitê interno de revisão da legislação ambiental da SIMA, com retorno do resultado aos conselheiros. Agradeceu, por fim, pela presença de todos, registrando o quórum de 35 conselheiros presentes, ressaltando que o caráter virtual das reuniões é um ganho do ponto de vista da participação, em razão de se evitar as dificuldades de deslocamento, relembrando à ex-conselheira Syllis que este número supera sobremaneira o frequente quórum de pouco mais de 20 conselheiros, outrora costumeiro a este Conselho. Passou-se ao primeiro item da pauta, qual seja, a “**Apresentação da 1ª Revisão do Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo para as contribuições do Plenário do CONSEMA**”. **José Valverde**, do Comitê de Integração de Resíduos Sólidos da SIMA - CIRS saudou os conselheiros, os subsecretários Eduardo Trani e Gláucio Penna, os colegas da SIMA e, expressou enorme satisfação e honra de retornar ao Colegiado para apresentar as diretrizes da política de resíduos sólidos do Governo do estado de São Paulo, aprimoradas nessa primeira revisão



do PERS. Acrescentou que a apresentação desse trabalho no Colegiado é determinante e fundamental para o aperfeiçoamento contínuo dessa Política e, nesse sentido, agradeceu ao Secretário-Executivo Anselmo Guimarães, pelo constante apoio do CONSEMA ao Comitê de Integração de Resíduos Sólidos. Enfatizou que as reuniões, conduzidas à luz dos ritos e procedimentos norteadores da atuação desse Conselho, permitem a manutenção do diálogo amplo, participativo, transparente, sobretudo, com o conjunto das entidades da sociedade civil. Anunciou que partilhava a gestão do CIRS com os Professores Ivan Mello e José Ronal e informou que a exposição da matéria seria feita por ele e o conselheiro e coordenador da SIMA, Gil Scatena. **Valverde** relatou que o objetivo central do CIRS é promover a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010), em harmonia com a Política Paulista de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.300/2006 e Decreto nº 54.645/2009). Ressaltou que a SIMA procedeu à revisão do seu principal instrumento de planejamento e gestão, o PERS, também à luz das políticas setoriais, governamentais e globais, dentre as quais, onze dos eixos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável diretamente ligados à temática de resíduos sólidos, mantendo o foco do Governo em regionalização e implementação de novas rotas tecnológicas. Listou o conjunto de ações sobre gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos no Estado de São Paulo, contidas no Plano Plurianual – Programa 2620, vigência 2020-2023, dentre as quais, a revisão e operacionalidade do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. Explicou que a Comissão Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos, reorganizada pelo Decreto nº 64.621/2019 é composta por 22 representantes de nove órgãos do Governo e, que a governança interna dessa temática na SIMA é conduzida pelo CIRS, em seus seis grupos de trabalho. Relatou que o GT Regionalização e Consórcios firmou, ao longo do ano, 14 protocolos de intenções com consórcios intermunicipais de resíduos sólidos, além de diversos programas pilotos de logística reversa e coleta seletiva. Enfatizou o dinamismo da Cetesb, mesmo após o advento da pandemia, em relação a logística reversa, a assistência às cooperativas de catadores no processo de manutenção da cadeia estruturada da logística reversa, da coleta seletiva e licenciamento de aterros sanitários frente a perspectiva de elevação da geração de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde.. Especificou priorização da participação social, incorporada com a celebração de protocolo de intenções com a Ancat - Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Recicláveis, com reflexos positivos no Sigor Reciclagem. Sobre a intensa agenda de diálogo, informou sobre o acompanhamento dedicado a formação da Confederação Nacional das Cooperativas de Catadores e Catadoras; planejamento e controle das operações em aterro sanitário; inovação tecnológica para tratamento de resíduos; e educação ambiental. Apresentou os principais eixos e processos que nortearam a revisão do Plano, com destaque à hierarquização da gestão e gerenciamento de resíduos sólidos sendo: *não gerar, reduzir, reutilizar, reciclar, tratar e, por fim, a dispor os rejeitos.* Agradeceu aos técnicos dos mais diversos setores, agências e diretorias da Cetesb que colaboraram com o trabalho de revisão, assim como, a participação de colaboradores do DAEE, Sabesp, EMAE e de diversas outras Secretarias (Governo, Agricultura e Abastecimento, Saúde, Desenvolvimento Regional, Logística e Transporte). Relatou que os trabalhos de revisão envolveram 10 oficinas temáticas e 60 participantes, e o texto base foi desenvolvido por 38 autores. Dentre os temas abordados citou a mineração, gestão de resíduos urbanos e, de forma inédita, a inclusão de capítulos dedicados à economia circular, combate ao lixo no mar e áreas contaminadas. Destacou a relevância da audiência pública para a qual foram registrados 238 inscritos em formulário específico, pico de 132 acessos no *YouTube* e 70 acesso no *MS Teams*. A consulta pública (de 29 de agosto a 06 de outubro) contou com encaminhamento de 272 contribuições e a participação de 57



entidades da sociedade civil. Da mesma forma que a ex-conselheira Syllis, destacou a importância da educação ambiental para o processo, motivo pelo qual evidenciou o capítulo específico sobre a temática. Por fim, declarou que, além do conteúdo técnico, o PERS é um valioso instrumento de planejamento e gestão que poderá contribuir com o próprio Governo Federal. O conselheiro **Gil Scatena** reverenciou a importância de submeter a primeira revisão do PERS ao processo de oitiva do CONSEMA e dedicou menção carinhosa e respeitosa à Zuleica Maria de Lisboa Peres, Diretora da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental da Cetesb, não somente pela colaboração dedicada à esta revisão, mas também pela consolidação do primeiro PERS, de 2014, na época em que coordenava a CPLA. Acrescentou à lista dos agradecimentos Fernanda Nader, Maria Fernanda e André Simas pela coordenação técnica dos trabalhos. Informou que sua apresentação estava dividida metodicamente em três eixos principais: (i) *histórico* da revisão do plano, (ii) *novas abordagens*, e (iii) *estrutura*, estrategicamente concebida para facilitar o acesso e compreensão do instrumental de planejamento, adensado em mais de 200 páginas. Em relação ao histórico, relatou que o Plano de 2014, trabalhou com um horizonte básico de 10 anos, muito embora a Legislação Nacional determine um horizonte até o ano de 2035. O Plano proposto readequa o horizonte do cenário para 2035, permitindo a definição de metas de curto (2025), médio (2030) e, longo (2035) prazos. Passou à apresentação das novas abordagens dividindo-as em seis blocos que deslocam o Plano de 2014 em direção ao que se propõem em 2020, sendo eles: (-) papel do Estado; considerar as diferentes responsabilidades; (-) promover mudanças na gestão e gerenciamento dos resíduos; (-) incorporação de novos temas; (-) regionalização com foco nos arranjos intermunicipais e (-) nova abordagem para a elaboração de cenários. Esclareceu que a primeira abordagem, relacionada ao papel do Estado, diz respeito a reacomodação das metas mais focadas nas atribuições definidas para o Estado na gestão de Resíduos Sólidos. Contudo, enfatizou que a titularidade original dos municípios com relação aos resíduos sólidos continuará a ser respeitada, da mesma forma que a responsabilidade compartilhada nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e naquilo que o Estado pode promover em arranjos intermunicipais. Ressaltou que esses últimos também foram consolidados pelo novo marco do saneamento, inclusive pela nova figura das unidades regionais de saneamento. A reacomodação de responsabilidades fará com que o Estado não mais estipule metas sobre aspectos de profunda titularidade dos municípios, evitando erros de análise do monitoramento. Detalhou que para proceder a reacomodação mencionada, vários municípios, grandes geradores e grupos de interesse passaram a se manifestar passaram a se manifestar sobre as mudanças na gestão do gerenciamento dos resíduos. O novo plano, contudo, permite que o Governo do Estado continue a promover mudanças na gestão e gerenciamento dos resíduos, ou seja, negociar a implementação com atores responsáveis, agregar valor às informações do presente e subsidiar os tomadores de decisão. Passou aos novos temas iniciando pela ampliação do Sigor Construção Civil em mais municípios, meta comandada pelo assistente executivo da Presidência da Cetesb, João Potenza, a quem agradeceu a contribuição. Versou sobre a abordagem da economia circular e sua relação com a hierarquização da gestão de resíduos preconizada na PNRS. Destacou as metas mais robustas estipuladas para a questão do lixo no mar, trabalho para qual a SIMA se alinha ao Instituto Oceanográfico da USP. Explicou que a regionalização com foco nos arranjos intermunicipais prevê a leitura prática da organização dos municípios, as dinâmicas territoriais e o fortalecimento da gestão regional. Sobre a nova abordagem na elaboração de cenários, destacou a mudança gradual da abordagem clássica dos cenários hiper vinculados ao processo de crescimento econômico ou as estratégias vinculadas ao PIB, para a possibilidade de



escolha dos melhores caminhos que permitam atingir as metas. Expôs a macro divisão estrutural do plano, assim intitulados: (i) *Panorama*. Aborda o diagnóstico da situação dos diferentes tipos de resíduos sólidos; (ii) *Regionalização e dinâmicas territoriais*. Apresenta a análise das dinâmicas territoriais para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos; (iii) *Cenários*. Estabelece futuros desejados para subsidiar estratégias; e (iv) *Metas*. Relacionadas aos objetivos quantificáveis e mensuráveis. Na sequência, com auxílio da projeção de tabelas, ofertou o resumo das principais informações para cada um dos temas, que compõe o Panorama. Em relação à Regionalização e Dinâmicas Territoriais, em primeiro, apresentou a lógica esquemática para definir as melhores soluções regionais (tratamento e disposição final de RS) e novas rotas tecnológicas, que conjuga as características regionais e os critérios técnicos, econômicos, políticos para proceder o agrupamento dos municípios. Na sequência, com auxílio de mapas, ofertou a situação geoespacial dos municípios e relacionadas aos seguintes parâmetros: condicionantes técnicas e legais para a instalação de aterros sanitários; situação dos municípios consorciados e; iniciativas regionais para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos com interface com a SIMA/SP. Apresentou a metodologia de proposição de cenários desejados para 2035, constituídos para cada descritor, ofertando, para tanto, o exemplo definido para as metas para a responsabilidade pós-consumo. Explicou que a partir dos cenários que significa aonde se quer chegar, são definidas as metas, que são os passos que devem ser dados no curto, médio e longo prazo. Dito isso, ofertou o panorama das principais metas para as algumas das questões temáticas do Plano de Resíduos, tais quais, resíduos sólidos urbanos e coleta seletiva. Lembrou contudo, que as informações sobre as metas são densas e a esquematização dos conteúdos ocupam mais de 100 páginas do plano. Por fim, apresentou o panorama esquematizado do planejamento, gestão e monitoramentos de resíduos sólidos no Estado, com a sistematização e rastreamento, desde a geração até a disposição final. Passou-se à discussão. O conselheiro **Simão** lamentou ter tido problemas técnicos no início da reunião, razão pela qual não conseguiu participar do debate inicial, sobre este tema que ele gostaria de participar mais, de resíduos sólidos. Iniciou então alegando que a APM - Associação Paulista de Municípios não fora convidada a participar de nenhuma das reuniões de resíduos realizadas pela SIMA, embora essa possibilidade tenha sido aventada em Plenária anterior, pelas presidências da Cetesb, do CONSEMA e, coordenadores do CIRS. Na sequência, defluiu por aspectos que perpassam a matéria ambiental, desde a situação pandêmica e seus reflexos no retorno, ou não, ao trabalho; geração/manutenção de empregos; controle de queimadas; forças políticas/econômicas e respectivas obliquidades. Lembrou que a legislação determina que as empresas geradoras de resíduos devem viabilizar suas redes locais de logística reversa, assim como leciona a conselheira Tatiana Serra, representante do MP. Embora reconheça que a política ambiental do Estado de São Paulo mereça aplausos pelos muitos acertos, o conselheiro afirmou que erra em não exigir a prática da logística reversa pelas empresas. Relatou que após o advento da pandemia o descarte de embalagens aumentou, em muito, principalmente devido ao crescimento dos níveis de consumo e pedidos de *delivery* de refeições. Afirmou que muito embora essa realidade cause enorme desespero às prefeituras, advertiu que nada foi abordado sobre o assunto. Na sequência, o conselheiro defendeu, energicamente, que as empresas pratiquem a logística reversa, de imediato, da mesma forma que ocorre em outros lugares do mundo e, para tanto, solicitou a ação do Ministério Público. Por fim, antecipou que a APM planeja se reunir para discutir a temática ambiental assim que os prefeitos assumirem seus novos mandatos e, para tanto, pretende realizar um evento para o qual a SIMA será certamente convidada. O **Secretário-Executivo** informou que, devido à dificuldade relatada pelo



conselheiro Simão, o tempo que lhe caberia ao Expediente Preliminar foi acrescido ao dessa sua primeira manifestação, totalizando dez minutos. Propôs, na sequência, uma redistribuição geral dos tempos de manifestação entre a primeira e segunda rodadas de discussão, que foi aceita pelo Pleno. O conselheiro **Cláudio Scalli** registrou, antes de adentrar no assunto, que a Anamma solicitará, por meio de ofício, informações complementares sobre os objetivos e aplicações da recente decisão de Diretoria da Cetesb, que mencionou no Expediente Preliminar, considerando não ter sido a resposta dada satisfatória. Referindo-se à revisão do PERS declarou convergir com os pontos expostos pelo conselheiro Simão, considerando que a Anamma compartilha da mesma percepção de que os municípios têm arcado sozinhos com a logística reversa. Exemplificou que as próprias prefeituras têm que recolher os pneus inservíveis jogados pelas cidades, porque as empresas não estão cumprindo a responsabilidade que lhes cabe. Embora reconheça o avanço do Estado de São Paulo em condicionar a logística reversa ao licenciamento ambiental das empresas, afirmou que essa medida ainda não resolve a sobrecarga de responsabilidade dos municípios. Indicou a ausência de discussão sobre as despesas, em especial, dos municípios com a destinação de resíduos, principalmente pela existência de verdadeiros monopólios de aterro, que talvez possam ser “quebrados” pelas novas tecnologias. Sugeriu seja incluído no plano a discussão sobre os custos das diferentes alternativas tecnológicas, ou seja, os custos de encaminhamento de uma tonelada de resíduos para o aterro ou para a incineração, por exemplo. O conselheiro **Paulo do Rego** primeiramente parabenizou pelo desenvolvimento dessa proposta de revisão de tamanha envergadura, especialmente pela inclusão da questão do lixo no mar que é uma das grandes preocupações vivenciadas atualmente no planeta. Versou sobre a importância dos oceanos em fornecer oxigênio para o planeta e a forma incorreta como está sendo tratado, ou seja, como uma verdadeira “cloaca” onde tudo se joga. Referiu-se às práticas incorretas da indústria pesqueira que, ao lançar tudo ao mar, acaba por causar danos não somente à vida marinha, como também prejuízos aos pescadores artesanais. Nesse sentido, relatou colaborar com as atividades do Projeto Tecendo as Águas, em São Sebastião, que tem o relevante objetivo de estimular os pescadores a recolher os lixos do mar para reciclagem, atividade para a qual são remunerados. Evidenciou a necessidade de maior aprofundamento na discussão sobre resíduos de portos e aeroportos, temática extremamente agravada nesses tempos de pandemia, notadamente pelas espécies invasoras muitas vezes presentes nos resíduos. Na sequência, aventou a possibilidade de trazer à baila uma discussão sobre a transparência e identificação das indústrias que adquirem produtos reciclados para promover a sua desvalorização e perda da capacidade econômica dos recicladores. Afirmou concordar com o conselheiro Simão quanto à importância da política reversa, mas esclareceu que seu apontamento se refere a necessidade de uma identificação mais ampla do processo de reciclagem, inclusive em relação à questão tributária. Da mesma forma, afirmou concordar com a manifestação do conselheiro Cláudio Scalli quanto ao monopólio dos aterros e a necessidade de mensuração de custos, também para os projetos de reciclagem, para que não sejam inviabilizados por empresas que valorizam ou desvalorizam determinadas condutas. A conselheira **Violeta Kubrusly** parabenizou efusivamente a direção e o corpo técnico da SIMA pela realização revisão, apresentação e agenda de execução de tão importante Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, com avanços claros, atuais e de modernização nos seus conceitos. Afirmou que o formato horizontalizado permite constante acompanhamento e novas inserções e avaliação pela sociedade. O conselheiro **Renato Prado**, fazendo uso da palavra em nome da conselheira **Patrícia Bianchi**, informou ter se surpreendido com os resultados obtidos no estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos da região da Baixada Santista, especificamente, sobre o



percentual aproximado de 40% de orgânicos, embora estudos recentes indiquem porcentagens superiores a 50%. Questionou o que poderia justificar a redução dos orgânicos na composição gravimétrica dos resíduos sólidos apresentados para essa região, em tão curto período. Em segundo, mencionou que o novo marco regulatório do saneamento trará novas implicações na forma como os resíduos são considerados, sobretudo, quanto aos custos envolvidos e formato de contratos para a destinação. Levantou preocupação quanto ao cenário desejado para 2035 mediante às alterações mencionadas; as poucas menções feitas ao marco regulatório do saneamento; e as mudanças climáticas e geração de gases de efeito estufa decorrentes da decomposição de resíduos. Nesse sentido, disse que esperava muito mais alertas de todas as partes e, defendeu que as ações emergenciais não deveriam ser postergadas para 2035. Discorreu sobre a necessidade de melhor aprofundamento sobre a implementação da segregação de resíduos e o desenvolvimento da compostagem, ao invés de anseios sobre a implantação da logística reversa. Afirmou não considerar a incineração como uma solução de tratamentos dos resíduos sólidos urbanos e, se ainda fosse, deve ser a última ação, considerando a ordem de prioridades das alternativas. Por fim, referindo-se ao processo de incineração de resíduos da Baixada Santista, questionou de que valia esse plano, se as regras são ditadas pelos empreendedores privados. O conselheiro **Vilázio Lélis** abordou alguns aspectos relacionados ao plano de resíduos, começando pelas informações contidas em ofício encaminhado pelo Proam – Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental, referentes a concepção técnica de um projeto de tratamento de resíduos sólidos urbanos para a Baixada Santista. Relatou que nesse projeto o tratamento dos gases gerados na queima de resíduos não contará com lavadores de gases, precipitador eletrostático, condutor catalítico seletivo e filtro de mangas, uma vez que, essas tecnologias serão substituídas pela adição de produtos químicos no interior do incinerador (cal hidratada, ureia e carvão) e filtros de manga, para reter particulados. Esclareceu que esse tratamento gera enorme volume de cinzas de fundo e cinzas volantes altamente tóxicas e, no caso da URE Valoriza Santos estima-se possam atingir um volume de 300 a 350 ton./dia, aproximadamente. Em síntese, afirmou que escolher um tratamento que transforma resíduos não perigosos, em imensas quantidades de resíduos altamente perigosos, a serem dispostos em aterro, é seguir na contramão da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Adicionou a essa incongruência os riscos, emissões veiculares e custos envolvidos no transporte e na disposição desses resíduos, custos que acabarão recaendo sobre a conta dos próprios municípios. O conselheiro **Marcelo Godoy** afirmou que uma de suas dúvidas fora levantada pelo conselheiro Paulo do Rego e se refere aos resíduos gerados em navios e aeroportos. Em relação à outra, como dúvida técnica, perguntou se a pirólise é considerada um tipo de incineração, e se existe alguma planta do tipo já licenciada no Estado de São Paulo. O conselheiro **Vital Ribeiro**, em primeiro, externou enorme satisfação em participar dos trabalhos de revisão representando a Secretaria da Saúde e ressaltou a boa interação obtida com a equipe desenvolvedora, desde a primeira edição do PERS, notadamente na elaboração do capítulo dedicado aos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, sobre o qual passou a discorrer. Versou sobre a expressiva evolução e experiência adquirida pelo setor da saúde ao longo de seu histórico de atuação, desde a edição do primeiro plano de gerenciamento de RSS, exigido pelo Conama, em 1993. Afirmou que ressaltar essa trajetória possibilita que se projetem as ações para o futuro, bastante necessárias, inclusive. Assim como foi relatado na apresentação, enfatizou que o capítulo de resíduos de saúde foi o que recebeu o maior número de contribuições, no total 44, possivelmente por conta da própria mobilização da sociedade. Em relação a esse total, ofertou informações sobre a quantificação/qualificação de resíduos e, nesse contexto, explicou os motivos pelos quais o estado de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

São Paulo deve adotar o sistema MTE, o quanto antes, e, destacou os ganhos obtidos com a disponibilização do capítulo para resíduos de serviços de saúde do Sigor. Reiterou a necessidade urgente de implementação de sistemas de rastreabilidade e de monitoramento de resíduos que, de quebra, possam atender às diversas outras demandas importantes. Chamou a atenção e forneceu detalhes sobre a proposta de conteinerização para coleta de resíduos de saúde e a possibilidade de trabalhar de maneira mais direcionada o tratamento *in situ* dos resíduos hospitalares nas próprias unidades geradoras, evitando os riscos de transbordo e transporte. Por derradeiro, expôs a problemática do tratamento em escala e concentrado em determinados pontos, particularmente para os serviços de saúde. A conselheira **Juliana Cardoso** parabenizou o brilhante desempenho da equipe da SIMA e das demais Secretarias ao longo do desenvolvimento desse plano e, em nome da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA, agradeceu a oportunidade de participar dos trabalhos. Relatou que os resíduos agrossilvipastoris constituem enorme desafio para a Secretaria de Agricultura e, sobre eles, evidenciou os bons levantamentos disponibilizados e a exposição dos cases de sucesso na logística reversa de embalagens vazias de agrotóxicos, consolidados pela inpEV - Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias. Além dessa experiência, que defendeu devia ser ao máximo ampliada, citou os resultados positivos alcançados na economia circular, especialmente, para a gestão dos resíduos provenientes do cultivo de cana-de-açúcar. Dentre os desafios, acrescentou o estabelecimento do panorama futuro da gestão municipal, sobretudo, para os resíduos rurais e evidenciou a indubitável importância da educação ambiental. Nesse sentido, citou a necessidade de incentivar os produtores rurais a procederem a compostagem para um melhor aproveitamento dos resíduos e, conscientizá-los sobre a correta destinação de produtos veterinários e embalagens. Informou que o trabalho desenvolvido pela SAA contou com a participação da defesa agropecuária, assessoria técnica e institutos de pesquisa, unidades essas, vinculadas à CDRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável. Ressaltou que, embora esse trabalho não tenha recebido muitas contribuições da área agrossilvipastoril, ainda poderiam ser encaminhados. Na sequência, expôs a dificuldade de realizar um bom diagnóstico para determinados setores devido a insuficiência de dados sobre eles e, nesse sentido, ressaltou a importância de se proceder a presente revisão, motivo pelo qual colocou toda a equipe da SAA à disposição da SIMA, para a construção conjunta de novas soluções para a gestão de resíduos sólidos. O conselheiro **Rodrigo Levkovicz** parabenizou os coordenadores Valverde, Ivan e Gil Scatena, a Cetesb e o desempenho das equipes que trabalharam, exaustivamente, sob o comando dos Subsecretários Eduardo Trani e Gláucio Penna e do Secretário da SIMA, Marcos Penido. Referindo-se ao processo participativo, pontuou que as audiências, conduzidas em ambiente virtual, vêm alcançando, por várias ocasiões, níveis mais expressivos de participação do que as realizadas presencialmente. Nesse sentido, recordou as dificuldades de locomoção até os locais das audiências enfrentadas, principalmente, pelos menos favorecidos, conforme pode constatar nas audiências das APAs Marinhais, realizadas no modelo antigo. Reiterou que o modelo *on line* ampliou a participação, classificando as questões de problemas de transmissão e login extremamente excepcionais, que não podem desclassificar um processo tão participativo. Não obstante reconheça que o aprimoramento contínuo do processo deva persistir, referiu-se ao êxito de quóruns e participações virtuais obtidos nas Plenárias do CONSEMA e nas audiências públicas de licenciamento ambiental e planos de manejo. Retomando à revisão do plano propriamente dita, destacou a viabilidade das soluções de prática imediata, que são apresentadas para vários dos problemas atuais, tais como a ausência de espaços viáveis para a implantação de aterros, e o descarte irregular de lixo.



em zonas de amortecimento, principalmente, das unidades de conservação das regiões metropolitanas. Ressaltou que, no Estado de São Paulo a busca e a avaliação de novos caminhos contam com a enorme e reconhecida expertise do órgão licenciador, a Cetesb. O coordenador da CPLA **Gil Scatena**, em resposta ao conselheiro Cláudio Scalli, informou que a discussão sobre a autossuficiência financeira dos municípios para o manejo de RSU, apresentada no plano (p. 98-99) tem como base a pesquisa conduzida pelo SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, para o período de 2011-2017 e, embora não englobe todos os municípios, é a melhor fonte de pesquisa disponível sobre o assunto. Para o aprimoramento das avaliações da capacidade financeira e de gestão dos resíduos sólidos municipais pontuou a importância da disponibilização, cada vez maior, de dados pelas prefeituras. Sobre esses temas, versou sobre os resultados apresentados no PERS e pontuou as possibilidades de diversificação das fontes de recursos do Estado, destinados à atenuar o dispêndio direto dos municípios, ofertando como exemplos, os recursos do Fecop e Fehidro; o apoio técnico para estudos de viabilidade técnica-econômica de formação de consórcios municipais e; apoio à entrada do setor privado na cadeia produtiva da logística reversa e a coleta seletiva. Respondendo aos conselheiros Paulo do Rego e Marcelo Godoy, informou que, muito embora portos e aeroportos tenham evoluído na gestão de seus resíduos, de acordo com os dados do PERS (p. 153-167), essas questões serão aprofundadas por ocasião da retomada do grupo setorial da gestão costeira, e na elaboração do Plano de combate ao lixo no mar. Acrescentou que grandes avanços são previstos na governança de resíduos de transporte para os próximos quatro anos. Respondendo parte dos questionamentos formulados pelo conselheiro Renato Prado, esclareceu que o novo marco do saneamento consolida o acórdão do Supremo Tribunal Federal, de 2013, ao reforçar a responsabilidade compartilhada Estado - Município na gestão de resíduos da região metropolitana e aglomerações urbanas. Observou que o novo marco foi editado durante a elaboração do plano, contudo, não lhe parecia haver conflito entre ambos, inclusive quanto aos arranjos intermunicipais. Destacou ainda que o novo marco regulatório passa a regulação do saneamento para ANA - Agência Nacional de Águas, fato que fortalece o papel das agências regionais, das agências de Estado ou subestaduais. Frisou que o plano estadual deve possibilitar as diversas alternativas que foram mencionadas para os resíduos sólidos, o que reconheceu ser um desafio complexo no Estado de São Paulo. Em sintonia ao que expôs o conselheiro Rodrigo Levkovicz, destacou a competente e transparente atuação da Cetesb no controle e licenciamento de empreendimentos e acrescentou que as possíveis rotas metodológicas sempre serão analisadas, caso a caso, a luz das especificidades das áreas de cada município. Frisou que esse é um plano amplo e suficientemente alicerçado em premissas legais e da economia circular, com o propósito de fornecer várias saídas, possíveis e necessárias, para garantir a gestão responsável dos resíduos gerados no Estado de São Paulo. O Secretário-Executivo registrou que, via *chat*, a conselheira **Denise Valença**, da entidade Caminho Suave, parabenizou a todos pela relevância dos assuntos tratados, da mesma forma que a conselheira **Simone Vieira**, da Unicamp. Com relação às rotas tecnológicas citadas, o conselheiro **Domenico Tremaroli** relembrou que a Cetesb possui 44 anos de história e experiência no campo do licenciamento, estando, portanto, plenamente capacitada para conduzir a análise técnica de qualquer solução trazida por consórcios de municípios ou empresas que atuam nas mais diversas regiões do Estado. Acrescentou que a análise de viabilidade ambiental é realizada com base na comprovação do atendimento aos marcos legais incidentes, além disso, a Cetesb é muito vigilante quanto aos ritos do licenciamento, de forma a suportar todos os questionamentos jurídicos que possam recair sobre suas decisões, que são comuns



para determinados licenciamentos, principalmente, os mais polêmicos. Enfatizou, que a Cetesb não conduz os licenciamentos com base em visões favoráveis ou contrárias, mas sim, em análises técnicas das informações ambientais sobre as atividades, na comprovação da possibilidade de administrar e monitorar impactos potenciais inerentes, na dinâmica dos arranjos locais e nas peculiaridades locais e as diretrizes contidas nos planos de resíduos sólidos municipais, estadual e nacional. Afirmou que, evidentemente, os tratamentos utilizados para reduzir o volume de resíduos avançaram bastante, mas, precisam avançar ainda mais. Em resposta ao conselheiro Marcelo Godoy afirmou que no Estado existe apenas uma unidade licenciada de destruição de pneus. Para ofertar esclarecimentos para as demais questões sobre logística reversa e sobre a tecnologia de pirólise, cedeu a palavra aos especialistas em resíduos da Cetesb, Lia Helena Demange e Alfredo Rocca. A especialista **Lia Helena Demange** esclareceu que desde a edição da Decisão de Diretoria Cetesb nº 76/2018, baseada na Resolução SMA nº 45/2015, a logística reversa é uma condicionante do licenciamento ambiental no Estado de São Paulo. Além de pioneira, essa decisão serve de referência para a implementação em outros Estados, inclusive, Mato Grosso do Sul. Relatou que no Estado de São Paulo foram emitidos pareceres desfavoráveis para novos licenciamentos e lavradas autuações, por conta do não atendimento aos requisitos da logística reversa. Detalhou que a cobrança da logística reversa é feita para os setores listados na Decisão de Diretoria nº 114/2019, independentemente de possuírem termo de compromisso assinado com o Estado. O especialista **Alfredo Rocca** disse que aproveitaria a dúvida levantada pelo conselheiro Marcelo Godoy para esclarecer os conceitos de incineração e pirólise e os potenciais impactos ambientais desses processos térmicos. Lecionou que o que era chamado tradicionalmente de incineração é um forma que foi muito utilizada principalmente para o tratamento de resíduos e é um processo de oxidação total da matéria com o objetivo de destruir e reduzir significativamente o volume de resíduos, em faixas de temperatura de 1000-1200 °C. A pirólise, por sua vez, é um outro processo térmico onde o principal objetivo é produzir um combustível sólido, em temperatura relativamente baixa, na faixa de 450-550 °C, de forma análoga ao processo de produção de carvão a partir de madeiras, por meio do qual se obtém combustível de melhor qualidade. Portanto, a incineração e a pirólise diferem em relação aos tipos e características de processos e objetivos principais. Esclareceu que não se fala mais incineração porque, hoje, o conceito é de unidade de recuperação energética onde as altas temperaturas envolvidas no processo são aproveitadas para gerar e aproveitar energeticamente esse vapor. Sendo assim, hoje, ninguém mais faria um processo como o da incineração, sem fazer o reaproveitamento energético. E, por fim, esclareceu que, seja qual for o processo térmico, os especialistas da Cetesb sempre exigirão no licenciamento o emprego das melhores tecnologias disponíveis para o tratamento, principalmente, das emissões atmosféricas e, a realização de estudo de avaliação de risco, específico para cada unidade, levando-se em conta as condições específicas do local, incluindo as condições atmosféricas, cercando-se de todos os cuidados possíveis. O Secretário-Executivo registrou as manifestações enviadas via chat pela conselheira **Anna Carolina**, que fez coro às congratulações a toda equipe responsável pelo trabalho e pelo conselheiro **Juan Tarsis**, que parabenizou a todos pelo trabalho desenvolvido, informando que a Secretaria de Logística e Transporte e suas vinculadas, Artesp, DER, Dersa, DH, Porto São Sebastião estarão sempre à disposição para as contribuições. Com a palavra, **Eduardo Trani** parabenizou a qualidade desse debate promovido no CONSEMA, evidenciando o prolongado tempo de uma hora e meia que, fazia muito tempo, não se dedicava a ouvir sugestões, discutir pontos de vista e ofertar esclarecimentos. Adiantou que ouviu a longa manifestação do conselheiro Simão sobre a logística



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

reversa e, a suscinta demonstração da especialista Lia Helena Demange, sobre o que a SIMA e a Cetesb têm feito de importante nesse tema. Na sequência, ofertou uma reflexão global desde a elaboração do primeiro Plano Estadual de 2014 e, ressaltou a aprendizagem obtida ao longo de cinco anos, que resultaram essenciais, não somente para elevar o nível de organização da normatização, como também, a eficácia da Política de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo. Ressaltou sobre a impossibilidade de se proceder à elaboração de um plano sem o engajamento, desde o início, da política intersetorial de Estado com a sociedade civil e a economia, motivo pelo qual, agradeceu as mais diversas instâncias participativas. Relatou sobre a orientação fornecida por ele e pelo Subsecretário de Infraestrutura, Gláucio Penna, para que a equipe técnica trabalhasse com foco em 48 metas objetivas e exequíveis, de forma a atender os questionamentos, inclusive, do Tribunal de Contas. Afirmou que, da mesma forma que o conselheiro Simão, sabe que é impossível consolidar um Plano Estadual de Resíduos Sólidos que não esteja integrado aos municípios, pois são eles os grandes agentes da política e da coparticipação, inclusiva na questão da logística reversa. Discorreu sobre a importância de se proceder à comunicação social desse plano e dos seus instrumentos aprimorados e, mencionou a importante participação do especialista Alfredo Rocca, para esclarecer as diferenças entre incineração e pirólise e comentou a extensa e antiga experiência da Cetesb em analisar os mais diferentes processos de queima, até então debatidos, sobretudo as discussões sobre dioxinas e furanos que datam da década de 1970. Considerando o exposto, afirmou sobre a segurança que se tem que nenhuma tecnologia ou rota tecnológica ultrapassada será admitida, uma vez que a Cetesb sempre continuará a exercer seu papel no controle ambiental. Referindo-se ao Programa de Alfabetização Ambiental desenvolvido na Coordenadoria de Educação Ambiental da SIMA, sob a coordenação da conselheira Malu Freire, lembrou-se que a temática trabalhada no ano anterior foi o plantio de árvores e, a desse ano, resíduos sólidos. Atuantes na área da educação e comunicação ambiental, enfatizou os trabalhos absolutamente essenciais e de ponta desenvolvidos pelas entidades do terceiro setor. Elogiou a boa redação do plano, e solicitou à coordenação do CIRS, Valverde, Ivan e Gil Scatena que registrem e avaliem a inclusão das novas sugestões dos conselheiros, e estipulou ainda um prazo de cinco dias úteis, a contar da Plenária, para que eventuais contribuições por escrito fossem ser encaminhadas à Secretaria-Executiva do CONSEMA. Da mesma forma, com relação ao processo de revisão do Planares – Plano Nacional de Resíduos Sólidos, solicitou a José Valverde que, tão logo a SIMA tenha um texto preparado, que seja compartilhado para as contribuições dos conselheiros, a fim de se fechar o documento com a proposta do Estado de São Paulo a ser enviada ao governo federal. No mais, agradeceu aos colegas da Cetesb, ao conselheiro Domenico Tremaroli e aos especialistas Lia Helena Demange e Alfredo Rocca pelos esclarecimentos. O **Secretário-Executivo** procedeu à leitura das contribuições encaminhadas por escrito pelas conselheiras **Denise Espinosa**, da USP: “*Parabéns a todos pelas informações muito relevantes nesse assunto tão relevante e atual*”, e pela conselheira **Sandra Medaglia**, OAB: “*Parabéns a todos que trabalharam na elaboração da revisão atualização do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, a qualidade do trabalho denota total envolvimento institucional e pessoal de todos os profissionais que dele participaram*”. O conselheiro **Simão** relembrou que há muitos anos, elogia e defende a Cetesb e as políticas ambientais preconizadas pela Secretaria. No entanto, da mesma forma que já dissera em outra oportunidade, reiterou que a logística reversa não é realizada no estado, a exemplo dos materiais cirúrgicos que são jogados em terrenos baldios por determinadas clínicas particulares e os prefeitos tem que providenciar o recolhimento, sob o risco de irem presos se assim não fizerem. Utilizando igual frase mencionada por



um dos conselheiros de que a “natureza não pode esperar”, repeliu a tomada de medidas protelatórias à implantação da logística reversa, inclusive alegando haver medidas deste tipo oriundas do MP. Defendeu a cassação imediata das licenças ambientais das empresas que não adotam a logística reversa, tendo em vista que a lei de resíduos sólidos completou mais de dez anos, sem a devida prática. Refutou a efetividade da logística reversa de embalagem de agrotóxicos, tendo em vista, o uso massivo de agrotóxicos e, discordou sobre a informação fornecida sobre a condição financeira dos municípios que, em atendimento a pressão popular, acabam arcando com a responsabilidade de outrem. A conselheira **Tatiana Serra** retorquiu a afirmação do conselheiro Simão de que o Ministério Público não estaria atuando na área da logística reversa, como não sendo verdadeira, conforme tivera a oportunidade de expor em outra reunião. Predispôs-se, inclusive, a ofertar ao Pleno dados sobre a atuação do Ministério Público nessa temática e lembrou que a Resolução da Cetesb que exige a adesão da empresa à logística reversa para a renovação da licença ou para obtenção da licença de operação partiu de uma iniciativa do Ministério Público, em conversa com Cetesb. Desse modo, solicitou ao conselheiro Simão que encaminhe representação para o seu *e-mail* ou para o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do MP, indicando as falhas constatadas na atuação do Ministério Público, para que as providências sejam tomadas pelo Promotor com atribuição na área. A conselheira **Anicia Pio**, da Fiesp, primeiramente parabenizou à equipe responsável pela execução de um trabalho que não é simples, notadamente, pelo fato das discussões sobre resíduos e logística reversa serem sempre muito acaloradas e complexas, porque envolvem a responsabilidade compartilhada de múltiplos atores, não podendo, por conseguinte, resultarem em solução única. Por esse motivo, elogiou muito a fala do conselheiro Gil Scatena, não existe “receita de bolo” para a solução de todos os problemas. Completou que, se fosse simples assim, não existiriam mais de três mil lixões no Brasil, além do que, nenhuma latinha precisaria ser varrida pela limpeza pública. Dessa forma, os legisladores, compreendendo essa complexidade, trataram de incluir na lei a responsabilidade compartilhada como uma obrigação de todos, desde o cidadão comum que, após tomar o refrigerante deve depositar a latinha em local adequado e não jogá-la na rua. Considerando a elevada complexidade do assunto, reiterou parabéns a SIMA, porque não é simples elaborar um plano estadual que abranja todas essas questões afetas aos municípios grandes, de regiões metropolitanas e de municípios pequenos. Defendeu que as soluções e alternativas terão que ser customizadas para cada região, e exemplificou que não é viável pensar que o lixo gerado na região da Baixada Santista e das regiões litorâneas, tenham que “subir” a Serra todas as noites. Portanto, afirmou que há uma série de implicações, que variam de região para região, motivo pelo qual se devia estudar a melhor alternativa economicamente viável e ambientalmente adequada, para cada caso. Dessa forma, afirmou que o plano conseguiu abranger todas essas situações de uma maneira bastante positiva e, aplaudiu a inclusão do capítulo da economia circular. Por derradeiro, frisou que após a pandemia, não se poderá mais pensar como antes, sendo necessário avançar em direção a um futuro melhor para a sociedade e para o meio ambiente. O conselheiro **Vilázio Lélis** contestou a questão da participação em reuniões e audiências virtuais realizadas, criticando a qualidade de transmissão da última audiência sobre a URE Santos, o que julgou ter sido bem ruim, fazendo-o perder a manifestação de vários técnicos. Disse que estava prestes a elogiar a transmissão da presente Plenária, pois, pela primeira vez desde o início da adoção deste formato virtual estava conseguindo utilizar todas as funcionalidades (microfone, câmera, chat), no entanto, durante a fala do Gil Scatena o seu sinal teve uma queda. Desta forma, caso o formato virtual venha a ser definitivamente adotado, entende ser importante que, além do comprovado



atendimento aos requisitos legais, que haja qualidade na participação social, com maior debate, e não apenas o que considera uma coleta de sugestões. O conselheiro **Paulo do Rego** entendeu, conforme fala do Trani, que o que ora se discute é o plano, as situações genéricas e não as específicas, contudo fora comentado sobre o lixo na região de São Sebastião, que o conselheiro entende merecer um tratamento e uma proposta mais eficaz. Solicitou ainda informações sobre o tratamento dos intermediadores das indústrias que adquirem os produtos reciclados, independente da política reversa, dos produtos que vão para cooperativas. Concedeu aparte ao conselheiro **Simão** que esclareceu que entendia ser o plano de resíduos extremamente importante, inclusive para a Baixada Santista, no entanto, defendeu que a logística reversa deva ser implantada primeiro, de forma que os levantamentos possam espelhar a redução do volume de resíduos sólidos. Em resposta à conselheira Tatiana Serra, manifestou que não endereçaria nenhum ofício ao MP, por entender que a legislação é clara quanto à responsabilidade e obrigatoriedade de as empresas implantarem a logística reversa. O conselheiro **Gil Scatena** esclareceu que a pesquisa SNIS sobre a auto suficiência financeira dos municípios é baseada em dados fornecidos pelos próprios municípios respondentes. Dito isso, retomou as explicações sobre a evolução dos resultados obtidos para esse parâmetro, para o período 2000 a 2017 e asseverou que o plano aborda as alternativas conjuntas possíveis para que os municípios tenham capacidade financeira para lidar, especificamente, com a questão dos resíduos. Acrescentou que os dados disponibilizados pelo Firjan, que estão sendo trabalhados no ZEE, apontam a dificuldade financeira dos municípios. Agradeceu pelas contribuições apresentadas pelo conselheiro Paulo do Rego e asseverou o firme propósito de proceder a busca contínua das melhores fontes de informação disponíveis e do aprimoramento das discussões. Reforçou a possibilidade de encaminhamento de contribuições por escrito no prazo estipulado pelo Presidente. Quanto à logística reversa, reiterou que o plano apresenta cinco metas de curto, médio e longo prazos, para a responsabilidade pós-consumo e, assegurou que o Estado de São Paulo busca a transição factível de cenários a partir dos termos de compromisso e do licenciamento ambiental, tal como especificou a especialista da Cetesb, Lia Demange. Por fim, agradeceu à equipe da CPLA, na figura do especialista André Simas pela coordenação dos trabalhos intersecretarias e a José Ronal, Ivan e Valverde do CIRS e, aos especialistas da Cetesb. O Presidente em exercício **Eduardo Trani** anunciou a transferência do último ponto de pauta para a próxima reunião Plenária, em razão do adiantado da hora. Agradeceu a participação da conselheira Anicia Pio e afirmou que a análise por ela apresentada sobre a revisão do Plano, é um termômetro de que a SIMA está no caminho correto. Reiterou aos conselheiros que encaminhem suas contribuições à revisão do PERS, por escrito, em cinco dias úteis, ou seja, até o dia 28 de outubro. Assegurou que o Estado de São Paulo irá oferecer um Plano Estadual de Resíduos Sólidos do mais elevado nível, como o Brasil merece, que servirá como um guia profícuo da política de resíduos sólidos e antecipou que, em breve, a Política de Saneamento seria apresentada pela Subsecretaria de Infraestrutura. Agradeceu, por fim, aos conselheiros pela disposição em participar, dividir experiências e conhecimentos, nessas tantas horas em frente das telas de seus computadores, que ao seu ver, consiste em um dos árduos desconfortos impingidos pela pandemia. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Anselmo Guimarães**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.